



000045

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37

A
Sra. Athyla Thais de Souza Alencar,

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tuparetama/PE

Assunto: Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto do contrato social seja serviços relacionados à fornecimento, manutenção e Suporte do Portal da Transparência, com ESIC, carta de Serviços, Ouvidoria, Atos Legislativos e Hospedagem em Servidor VPS, bem como Serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte do Site Institucional da Câmara Municipal de Tuaretama – PE; conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios da administração pública.

Sirvo-me do presente para solicitar que adote os meios necessários de Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto da Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto do contrato social seja serviços relacionados à fornecimento, manutenção e Suporte do Portal da Transparência, com ESIC, carta de Serviços, Ouvidoria, Atos Legislativos e Hospedagem em Servidor VPS, bem como Serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte do Site Institucional da Câmara Municipal de Tuaretama – PE; conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos da Empresa, **L3 TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 53.322.433/0001-20, sediada na Avenida Rui Barbosa, 584 – Heliópolis–Garanhuns-PE; e-mail 3techconsultoria@gmail.com, telefone: (87)9– 9992-3045, representada por **EMERSON LEANDRO DE MOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.611.234-33 e RG n.º 04661123433 SSP/SP, residente na Rua Jair de Macedo Aguiar, 59 – casa – Heliópolis – Garanhuns – PE; para a Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto do contrato social seja serviços relacionados à fornecimento, manutenção e Suporte do Portal da Transparência, com ESIC, carta de Serviços, Ouvidoria, Atos Legislativos e Hospedagem em Servidor VPS, bem como Serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte do Site Institucional da Câmara Municipal de Tuaretama – PE; conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Por fim informo que ha necessidade previsão de dotação especifica no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Tuparetama, (PE), 12 de julho de 2024

Atenciosamente,


Arlã Markson Gomes de Souza
PRESIDENTE





